

PROJETO DE LEI Nº.....2014

“Dá denominação a Creche Municipal do Bairro Jardim dos Lagos”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - A Creche Municipal localizada no quarteirão formado pelas Ruas Honório Lemos, Av. Ponche Verde e Rua Elis Regina, anexo da Escola Municipal Zilá Paiva Rodrigues Jardim passa a ter a seguinte denominação: “TIA WAINA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

